



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR-CECANE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
CEP: 64.049-550 - TERESINA - PI
e-mail: cecaneufpi@gmail.com

Chamada Pública nº 3/2022, 15 de julho de 2022, Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional no fomento da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal do Piauí (CECANE-UFPI) torna público o processo de seleção para compor sua equipe de trabalho para o ano de 2022, para apoio do Projeto de Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com ênfase no tema Agricultura Familiar, Apoio Técnico à DIDAF/COSAN.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será conduzido pelo CECANE-UFPI e FNDE;
- 1.2 A divulgação oficial das informações referentes a esta seleção dar-se-á nos endereços eletrônicos www.ufpi.br; <https://rebrae.com.br>; www.fnde.gov.br;
- 1.3 O processo seletivo destina-se ao preenchimento do cargo de Apoio Técnico com vistas ao desenvolvimento de atividades voltadas ao apoio do Projeto de Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com ênfase no tema Agricultura Familiar.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, pelo endereço eletrônico cecaneufpi@gmail.com, no período compreendido entre os dias **18 e 25 de julho de 2022**;
- 2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos;
- 2.3 O preenchimento correto da ficha, bem como a veracidade das informações, é de inteira responsabilidade do candidato.

3 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1 Procedimento para inscrição: enviar ficha de inscrição (Anexo I) para cecaneufpi@gmail.com, no período **18 a 25 de julho de 2022**; e a documentação (Anexo II) no período de **30/07 a 03/08/2022**, com

identificação no Assunto: **Chamada Pública nº 03/2022, Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional.**

3.2 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

NÍVEL SUPERIOR:

3.2.1 Formulário de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchido, assinado e comprovado com os documentos pessoais **EM ÚNICO PDF**:

3.2.1.1 Cópia do documento de RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de quitação com o serviço militar (homens) e cópia do Diploma de Graduação;

3.2.1.2 Comprovação de residência, por meio de correspondência que tenha seu nome e o endereço declarado; ou justificativa caso a correspondência corresponda ao nome diferente do candidato

3.2.2. Formulário **Anexo II e documentos comprobatórios, EM ÚNICO PDF**:

3.2.2.1 Planilha de pontuação da experiência na área, **devidamente preenchida com as pontuações, pelo candidato (últimos 3 anos), com as devidas comprovações (diplomas, declarações e certificados)**. Não será aceita planilha sem o preenchimento das pontuações;

3.2.3 Não serão efetivadas inscrições sem a entrega de toda documentação prevista nesta chamada pública;

3.2.4 Não serão efetivadas inscrições fora do prazo previsto nesta chamada pública.

3.2.5 NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS EM ARQUIVOS SEPARADOS.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Análise da planilha de experiência profissional: etapa eliminatória. Serão observadas formação acadêmica e complementar, participação em eventos e produção técnica e científica, principalmente relacionadas à área de alimentação escolar e Agricultura Familiar. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);

4.3 Entrevista: A entrevista será realizada pela equipe do CECANE-UFPI/FNDE. Data e hora serão divulgadas conforme calendário do processo seletivo, item 10.

5. DOS RESULTADOS

5.1 Para efeito de classificação para o resultado final serão somadas as notas das etapas e apresentada a média das mesmas.

5.2 Os critérios estabelecidos para o desempate no resultado final serão: a) experiência na área do PNAE e Agricultura Familiar; b) Candidato com maior idade.

6. CONTRATAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS

A contratação será efetivada por intermédio do Convênio UFPI/FADEX, decorrentes dos recursos do FNDE, previstos na Planilha Orçamentária do Plano de Trabalho, aprovado pela PROPLAN e CEPEX/UFPI.

7. QUADRO DE VAGAS

As atividades previstas para o cargo e funções, quantitativo de vagas, carga horária e remuneração estão descritas no Quadro 1.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8.1 O serviço contratado deverá ter início a partir da data de assinatura de contrato com a FADEX/UFPI, as atividades serão regidas por plano de trabalho e cronograma a ser aprovado pela coordenação do projeto na UFPI/Departamento de Nutrição e FNDE;

8.2 Os serviços objeto desta Chamada Pública serão executados e concluídos dentro do prazo máximo de vigência do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

9.1 A **CONTRATANTE** obrigará-se a:

- Proporcionar todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações;
- Acompanhar e monitorar o planejamento e a execução das atividades;
- Realizar reuniões presenciais e/ou à distância sistemáticas com o contratado;
- Comunicar ao profissional contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada às metas de realização do projeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar o pagamento mensal do(a) contratado(a), junto ao setor competente da FADEX;
- Controlar o cumprimento da carga horária, por meio da frequência mensal, a cargo do FNDE;
- Afastar o(a) contratado(a) de suas atividades caso não esteja cumprindo no todo ou em parte as atividades e produtos descritos.

9.2 Ao **CONTRATADO** obrigará-se a:

- Cumprir a carga horária prevista;
- Apresentar os resultados e produtos previstos ao FNDE e CECANE-UFPI;
- Participar de reuniões presenciais e/ou à distância sistemáticas com a coordenação do projeto para realização de ajustes e acompanhamento do projeto;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela contratante.

10. CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento de Chamada	15/07/2022
Período de inscrição	18/07 a 25/07/2022
Divulgação do resultado da homologação da inscrição	30/07/2022
Encaminhamento da documentação (Anexo II e documentos comprobatórios), EM ÚNICO PDF:	30/07 a 03/08/22
Divulgação do resultado da análise da documentação	15/08/2022
Prazo para recurso (exclusivamente para o email cecaneufpi@gmail.com , conforme modelo anexo III)	16/08/2022
Divulgação do resultado do recurso	17/08/2022
Realização de entrevistas	22 a 24/08/2022
Divulgação do resultado das Entrevistas	26/08/2022
Divulgação do resultado final do processo seletivo	29/08/2022

Observações:

- Os resultados serão divulgados nos sites da UFPI, REBRAE.
- A assinatura do contrato com a FADEX dar-se-á após reunião com o candidato selecionado, por período conforme cargo descrito no quadro a seguir.

Cargo/função	Descrição/Atividades previstas	Quantitativo de vagas	Carga horária e período previsto de atuação	Remuneração mensal (R\$)
Agente PNAE - Apoio Técnico ao FNDE	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver, organizar e distribuir <i>newsletter</i> periódica sobre assuntos relevantes referentes à agricultura familiar no contexto do PNAE para gestores e demais atores que atuam direta ou indiretamente no Programa; • Acompanhar todas as reuniões de pauta para o desenvolvimento de quaisquer newsletters e outros materiais de apoio; • Acompanhar o processo da nova ata de aquisição dos caminhões frigoríficos e efetuar a análise de demandas no SIMEC; • Realizar a interlocução entre o CECANE-PI e o FNDE, especialmente no que se refere à aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para o PNAE; • Assessorar o FNDE na área de desenvolvimento da aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para o PNAE; • Conhecer e analisar os principais questionamentos e problemas apresentados à DIDAF/COSAN relacionados à agricultura familiar por meio dos e-mails, telefonemas, e- Sics, visitas técnicas e processos de denúncias; • Mapear os principais pontos de atenção na execução do trabalho e reportá-los à equipe técnica da Didaf e Cosan, propondo soluções para o melhor desenvolvimento do trabalho, quando for o caso; • Elaborar atas de reuniões, relatos de participação em oficinas ou eventos, descrição da produção de materiais e análise de dados, e sistematização das principais informações geradas para compor documento de memória institucional da produção de conteúdo para <i>newsletter</i> e outros materiais, se for o caso; • Gerar um relatório final com a sistematização dos principais pontos do desenvolvimento do plano de trabalho e descrição dos materiais produzidos. 	01+ Cadastro de Reserva	40 horas semanais Período de 9 meses	5.400,00 Acrescido de passagens e diárias para despesas com deslocamentos, alimentação, hospedagem e transporte em virtude das viagens.

Quadro1. Descrição das atividades, quantitativo de vagas, carga horária e remuneração. CECANE-UFPI, 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UEPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
ESCOLAR-CECANE-UFPI

Anexo I

Chamada Pública nº 03, de 15 de julho de 2022

**Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional no fomento da Agricultura Familiar
para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**

FICHA DE INSCRIÇÃO

I. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data da emissão: ___/___/___

CPF: _____ Sexo: () Masculino () Feminino Estado Civil: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Endereço residencial: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Fone

Res: _____ Cel: _____

E-mail: _____

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

Estado: _____ Cidade: _____

Ano da conclusão: _____ Instituição: _____

Local / data

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UEPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
ESCOLAR-CECANE-UFPI

Anexo II

Chamada Pública nº 03, de 15 de julho de 2022

**Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional no fomento da Agricultura Familiar
para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**

ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA NA ÁREA

Candidato:

Pontuação (últimos 3 anos):

A) Formação Acadêmica – pontuação de 0,0 a 1,75

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA COMISSÃO
02	Doutorado	1,00 pontos		
03	Mestrado	0,50 pontos		
04	Curso de especialização (≥ 360 horas-aula)*	0,25 pontos		
PONTUAÇÃO TOTAL		1,75 pontos		

*Nas áreas do PNAE, AF e/ou da Segurança Alimentar e Nutricional

B) Produção científica – pontuação de 0,0 a 0,75

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA COMISSÃO
05	Artigos publicados em periódicos científicos (últimos 3 anos) (0,25 por artigo, até 2 artigos)	0,50 ponto		
06	Trabalhos apresentados em eventos científicos (últimos 3 anos) (0,125 por apresentação, até 2 apresentações)	0,25 ponto		
PONTUAÇÃO TOTAL		0,75 pontos		

C) Atividades Profissionais – pontuação de 0,0 a 7,50

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA COMISSÃO
07	Atuação nas áreas de PNAE e AF (0,5 por semestre)	2,0		
08	Atuação em outras políticas públicas diretamente relacionadas a área de agricultura familiar e compras institucionais (0,5 por semestre)	1,5		
09	Participação projetos de pesquisa na área de PNAE, AF e compras institucionais (0,5 por ano)	1,0		
10	Participação em projetos de extensão na área de PNAE, agricultura familiar e compras institucionais (0,5 por semestre)	0,5		
11	Coordenação de projetos na área de PNAE, agricultura familiar e compras institucionais (0,5 por semestre)	1,0		
12	Consultorias na área de agricultura familiar e compras institucionais (1,0 por ano)	1,5		
PONTUAÇÃO TOTAL		7,50		

